**DPC0216 – Direito Processual Civil I – Procedimento Comum**

**SEMINÁRIO – Tutela provisória II**

Ana e Pedro estão em processo de separação com separação de bens. Eles têm um patrimônio substancial adquirido ao longo do casamento, incluindo imóveis, contas bancárias, investimentos e uma empresa conjunta. Em meio a este cenário, Ana começa a suspeitar que Pedro está tentando ocultar ativos ou transferi-los para terceiros com o objetivo de evitar a divisão equitativa de bens, diante do divórcio que se aproxima.

Ana teme que, se Pedro continuar agindo dessa maneira, ela possa ser prejudicada financeiramente no resultado do divórcio que pretende ajuizar.

Nesse sentido, indagamos:

1) Assim, Ana o procura para saber o que poderia ser feito no caso dela? Haveria algum tipo de tutela provisória a ser requerida? De que espécie?

2) Se a situação de dilapidação patrimonial, no entanto, fosse percebida por Ana apenas no curso da demanda, seria possível requerer a tutela provisória correspondente? Ela seria da mesma espécie? Por meio de qual via seria possível requerer tal tutela?